



Número: **0035167-26.2010.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **25/11/2010**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00351672620108110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME (REPRESENTANTE)	SERGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE (ADVOGADO(A)) PATRICIA PASSONI DONATO (ADVOGADO(A)) JOSE ALBERTO RODRIGUES (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	ROSANGELA DA ROSA CORREA (ADVOGADO(A)) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
RONIMARCIO NAVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
ITAÚ UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO ANDRÉ HONDA FLORES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (ADVOGADO(A))
SENA PNEUS COMERCIO E RECAPAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENAN PHELIPE SANTOS VILELA (ADVOGADO(A))

BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GILSON SANTONI FILHO (ADVOGADO(A))
ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL FURTADO AYRES (ADVOGADO(A))
IREOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
117402354	10/05/2023 18:17	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
117402355	10/05/2023 18:17	Sem movimento	<a href="#">Doc. 01 - Consulta ao CEI ANOREG-MT</a>	Outros documentos
117402357	10/05/2023 18:17	Sem movimento	<a href="#">Doc. 02 - Quadro Geral de Credores</a>	Outros documentos

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

*Ação de Falência, feito nº 35167-26.2010.811.0041*

**MASSA FALIDA DA CHEFE TRANSPORTES LTDA – ME**, neste ato representada por seu Administrador Judicial, **RONIMARCIO NAVES**, por seus advogados, vem à honrosa presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **35167-26.2010.811.0041**, apresentar **PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS**.

## **I – DA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS**

A Lei nº. 14.112/2020 introduziu alterações substanciais à Lei nº. 11.101/2005, dentre elas, o artigo 99, §3º, que determina a apresentação de Plano de Realização de Ativos pelo Administrador Judicial, em até 180 (cento e oitenta) dias da juntada de cada auto de arrecadação dos bens de propriedade da falida.



Isto posto, há de se considerar que, no presente caso, a decisão de quebra, a assinatura do termo de compromisso e os autos de arrecadação são fatos anteriores à vigência da Lei nº. 14.112/2020.

Sendo assim, considerando as circunstâncias, em atenção à decisão de Id. 110575380, este Administrador Judicial vem apresentar PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS.

## **I – DOS ATIVOS ARRECADADOS E AVALIADOS NO PROCESSO FALIMENTAR**

Conforme infere-se do processo falimentar, em 2 (dois) momentos foi determinada a realização de buscas de ativos em nome da **MASSA FALIDA DA CHEFE**, vejamos:

- 1) em **09/09/2015**, da decisão que convolou a recuperação judicial em falência (Id. 43882145, pág. 73);
- 2) em **08/02/2019**, da decisão que determinou a avaliação e constatação dos bens inicialmente localizados (Id. 43882152, pág. 9).

De todas as buscas realizadas em repartições públicas, foram localizados somente 2 (dois) veículos de propriedade da **MASSA FALIDA DA CHEFE**, apreendidos pela Receita Federal de Foz do Iguaçu/PR, quais sejam:

i) Semirreboque <b>NOMA SR2E17T1 CL - placa NJO 3625</b> e;
ii) Semirreboque <b>NOMA SR2E17T2 CL.- placa NJO 3135.</b>

(id. 43882151, pág.32)

Em **23/05/2019**, foi cumprida a Carta Precatória expedida por este *r.* Juízo<sup>1</sup>, os semirreboques foram arrecadados pela **MASSA FALIDA DA CHEFE** e avaliados na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) cada. (Id. 43882153, págs. 35-37; Id. 43882156, págs. 1-13)

<sup>1</sup> Carta Precatória, feito nº. 0005367-30.2019.8.16.0030, em trâmite junto a 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.



Na tentativa de localizar mais ativos para arrecadação, este Administrador Judicial realizou busca junto à plataforma CEI da Associação de Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, no entanto, não foram localizados outros bens em nome da **MASSA FALIDA DA CHEFE**. (Doc. 01)

Sendo assim, considerando as buscas recentes realizadas por este *r.* Juízo e pelo Administrador Judicial, conclui-se que não há bens pendentes de arrecadação em nome da falida, **sendo seu ativo composto por 2 (dois) semirreboques NOMA SR217T1 e SR2E17T2, avaliados em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) cada.**

#### IV – DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS

Em sua última decisão, este *r.* Juízo autorizou a alienação dos veículos regularmente arrecadados e avaliados, para tanto, nomeou e autorizou a contratação da empresa Kleiber Leilões, bem como determinou a expedição de Edital do Leilão. (Id. 11057380)

Em **27/03/2023**, este Administrador Judicial apresentou o Contrato de Prestação de Serviços de Leilão Judicial firmado junto à Kleiber Leilões e a minuta do Edital de Leilão de Bens Móveis da **MASSA FALIDA DA CHEFE**. (Id. 113632907 e Id. 11363912)

No Edital, ficou estabelecido o **período de 21/04/2023 a 12/05/2023 para a alienação dos veículos**, vejamos:

Bens Arrecadados	Valor da Avaliação	Datas das Praças
NOMA SR2E17T1 – NJO 3625	R\$ 53.000,00	1ª praça - 21/04/2023; 2ª praça - 02/05/2023;
NOMA SR2E17T2 – NJO 3135	R\$ 53.000,00	3ª praça - 12/05/2023.

(Id. 114148893)

Considerando que já foram realizadas 2 (duas) praças até o momento de apresentação deste PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS e os bens não foram arrematados, resta somente a praça a ser realizada no dia 12/05/2023 para a alienação dos veículos, vejamos:

**LEILÃO JUDICIAL**  
1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
E FALÊNCIA DE CUIABÁ  
**MASSA FALIDA "CHEFE TRANSPORTES"**

~~1º LEILÃO - DIA 21/04/2023~~  
~~2º LEILÃO - DIA 02/05/2023~~  
**3º LEILÃO - DIA 12/05/2023**

pelosite  
[www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

- 02 Semi reboques Noma SR2E17T1CL e SR2E17T2CL - Avaliação R\$ 106.000,00  
(depositados no pátio da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR)

(Site do leiloeiro – [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br))

Desse modo, os ativos ainda estão em terceira chamada e poderão ser alienados na data de 12/05/2023, de forma a encerrar a etapa de realização de ativos e possibilitar a conclusão do processo falimentar da MASSA FALIDA DA CHEFE.

### III – DA RELAÇÃO DE CREDORES

Ainda em atenção à última decisão de Vossa Excelência, este Administrador Judicial vem apresentar a RELAÇÃO DE CREDORES da MASSA FALIDA DA CHEFE. (Doc.02)

Em análise ao processo falimentar e às habilitações/impugnações de crédito, verificou-se que não houve habilitação de novos credores ou alteração de valor dos créditos já habilitados na Relação de Credores apresentada pela falida.

Dito isso, o Administrador Judicial retificou a Relação de Credores somente em relação aos créditos do Banco do Brasil e do Itau Unibanco, visto que restou devidamente comprovada a realização de cessões de créditos pelos credores em benefício das empresas Ativos S/A e Iresolve, respectivamente.

Quanto aos Incidentes de Habilitação apresentados pela Fazenda Nacional e pelo Município de Cuiabá, feitos nº. 1008039-57.2023.811.0041 e 1008053-41.2023.811.0041, esses ainda não foram julgados por este r. Juízo.

Sendo assim, este Administrador Judicial vem apresentar nova RELAÇÃO DE CREDORES para fazer constar as alterações mencionadas.



## IV – CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, este Administrador Judicial requer à Vossa Excelência, o recebimento e a apreciação do **PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS** ora apresentado, bem como da **RELAÇÃO DE CREDORES** devidamente retificada.

Termos em que,

E.R.M

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2023.

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD  
MBA AGRONEGÓCIO USP/ESALQ

## ROL DE DOCUMENTOS

**DOC. 01** – Resultado pesquisa CEI – ANOREG/MT;

**DOC. 02** – Quadro Geral de Credores.



# Doc. 01

---

[www.rnaves.adv.br](http://www.rnaves.adv.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 048.\*\*\*.\*\*\*-96 em 23/04/2024 11:24:01  
Número do documento: 23051018173455400000113747667  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051018173455400000113747667>  
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 10/05/2023 18:17:35



**+ Novo pedido**

- Visão geral
- Pesquisa dinâmica
- Meus pedidos
- Financeiro

CEI / Pesquisa

## Consulta

Histórico 1

Resultados encontrados

Procuração	CHEFE TRANSPORTES LTDA ME ##.989.215/####-##	<a href="#">VER MAIS</a>
Protesto	CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME ##.989.215/####-##	<a href="#">VER MAIS</a>



**Módulos**

**RN**  
Editor

**Ronimarcio Naves**  
488.034.211-49

Sair

[← VOLTAR](#)



# Doc. 02

---

[www.rnaves.adv.br](http://www.rnaves.adv.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 048.\*\*\*.\*\*\*-96 em 23/04/2024 11:24:01  
Número do documento: 23051018173522200000113747669  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051018173522200000113747669>  
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 10/05/2023 18:17:35

**FALÊNCIA DA CHEFE TRANSPORTES LTDA – ME**

*Feito n°. 0035167-26.2010.8.11.0041*

**RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**CLASSE I – Créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho (art. 41, I, Lei n°. 11.101/2005)**

Credores	Valor declarado pela Recuperanda	Ajuste/Cessão	Valor apurado pela Administradora
Amauri de Souza	R\$ 1.682,64	-	R\$ 1.682,64
Dionizio Quirino de Lima	R\$ 1.615,61	-	R\$ 1.615,61
Karina Vieira Matos da Silva	R\$ 1.004,77	-	R\$ 1.004,77
Paulo Antônio dos Santos	R\$ 708,01	-	R\$ 708,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.011,03</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 5.011,03</b>

**CLASSE II – Créditos enquadrados como Garantia Real (art. 41, II, Lei n°. 11.101/2005)**

Credores	Valor declarado pela Recuperanda	Ajuste/Cessão	Valor apurado pela Administradora
Banco Itaú S/A - Leasing	R\$ 171.288,00	-	R\$ 171.288,00
Banco Mercedes Bens do Brasil S/A	R\$ 506.921,84	-	R\$ 506.921,84
Banco Rodobens S/A	R\$ 378.573,77	-	R\$ 378.573,77
Banco Itaú S/A	R\$ 170.000,00	-	R\$ 170.000,00
Banco Itaú S/A	R\$ 300.000,00	Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A	R\$ 300.000,00
Banco Itaucard S/A	R\$ 194.629,34	-	R\$ 194.629,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.721.412,95</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.721.412,95</b>

**CLASSE III – Créditos Quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (art. 41, III, Lei n°. 11.101/2005)**

Credores	Valor declarado pela Recuperanda	Ajuste/Cessão	Valor apurado pela Administradora
Abl Logística S/A Ltda	R\$ 55.812,27	-	R\$ 55.812,27
Arlindo Valverde Biega Tran. ME	R\$ 20.413,04	-	R\$ 20.413,04
Costa Sementes Maq. Ltda	R\$ 6.191,60	-	R\$ 6.191,60
João Roberto Martins	R\$ 3.969,76	-	R\$ 3.969,76
Kirst Com Comb Ltda	R\$ 5.349,07	-	R\$ 5.349,07
Liberali Com Comb Ltda	R\$ 1.955,40	-	R\$ 1.955,40
Marcio Ivan Heller EPP	R\$ 12.867,00	-	R\$ 12.867,00
S.M. Tiburski Andreis EPP	R\$ 1.910,35	-	R\$ 1.910,35
Transp. De Gaspari	R\$ 4.497,46	-	R\$ 4.497,46
Transrio Transp. Ltda	R\$ 70.261,40	-	R\$ 70.261,40
Auto Posto Quintal Ltda	R\$ 38.090,00	-	R\$ 38.090,00
Auto posto RDIII	R\$ 5.988,20	-	R\$ 5.988,20
Banco do Brasil S/A	R\$ 385.746,64	Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros	R\$ 385.746,64



Banco Itaucard S/A	R\$	17.208,23	-	R\$	17.208,23
Auto Peças Fsauto Ltda - EPP	R\$	11.000,00	-	R\$	11.000,00
Labordiesel Lab. Bombas Diesel Vilhena	R\$	706,00	-	R\$	706,00
Gonçalves e Gonçalves Auto Posto	R\$	55.501,02	-	R\$	55.501,02
Aguilera Auto Peças Ltda	R\$	4.176,99	-	R\$	4.176,99
Locabem Locadora de Veículos Ltda	R\$	2.140,00	-	R\$	2.140,00
Auto Sueco Br Conc Veic Ltda	R\$	777,30	-	R\$	777,30
Caramori Equipamentos Transp. Ltda	R\$	2.489,18	-	R\$	2.489,18
Aguilera Importação e Exportação Ltda	R\$	2.103,63	-	R\$	2.103,63
Sena Recuperação de Pneus Ltda	R\$	14.802,00	-	R\$	14.802,00
JL Engel Rapido Molas Ltda	R\$	15.364,02	-	R\$	15.364,02
Meta Acessórios para Caminhões	R\$	3.086,01	-	R\$	3.086,01
Marcio Perez Martins - ME	R\$	4.756,85	-	R\$	4.756,85
Ribeiro S/A - Comércio Pneus	R\$	5.940,00	-	R\$	5.940,00
Dragão Com. Der. Petroleo Ltda	R\$	4.661,00	-	R\$	4.661,00
Vaporizadora Sabia Reis Ltda	R\$	8.177,88	-	R\$	8.177,88
KID Equio. e Sev. Hid. Ltda	R\$	820,00	-	R\$	820,00
Liberty Lavagem e Lubrificação Ltda	R\$	660,00	-	R\$	660,00
Baterias e Radiadores do Baixinho Ltda - ME	R\$	878,00	-	R\$	878,00
BWL Reformadora Ltda	R\$	2.640,00	-	R\$	2.640,00
Auto Posto RDIII	R\$	9.227,10	-	R\$	9.227,10
Embravec - Empresa Brasileira de Inspeção Veicular Ltda	R\$	669,90	-	R\$	669,90
Sawawura e Nakamura Dist. Peças Ltda - ME	R\$	825,00	-	R\$	825,00
Saveli Auto Molas Ltda EPP	R\$	900,00	-	R\$	900,00
Uitecamp Tec. Inj. Ele. Ltda	R\$	5.306,00	-	R\$	5.306,00
Inspecentro Inspeção Veicular Ltda	R\$	2.000,00	-	R\$	2.000,00
Nextel telecomunicações Ltda	R\$	912,81	-	R\$	912,81
Elaine Alice Pleul Zanca	R\$	3.720,24	-	R\$	3.720,24
CGMP - Centro de Gestão de Meio Ambiente	R\$	3.500,00	-	R\$	3.500,00
Cesar Eduardo Pires Almeida	R\$	95.945,32	-	R\$	95.945,32
Soja Com. De Derivados de Petroleo Ltda	R\$	10.040,00	-	R\$	10.040,00
Auto Posto irmãos Batista Ltda	R\$	2.000,00	-	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>905.986,67</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>905.986,67</b>

## QUADRO RESUMIDO

Quadro Resumido					
Créditos Trabalhistas e equiparados	R\$	5.011,03	-	R\$	5.011,03
Créditos enquadrados como Garantia Real	R\$	1.721.412,95	-	R\$	1.721.412,95
Créditos Quirografários, com privilégio especial, privilégio geral ou subordinados	R\$	905.986,67	-	R\$	905.986,67
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.632.410,65</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>2.632.410,65</b>